

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 que entre si celebram o Pro-Saúde - Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão e a Sra. Danielle Machado de Sousa, para prestação de serviços, em atendimento ao parecer jurídico anexado aos autos.

CONTRATANTE: PRO-SAÚDE - Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-470, neste ato representada por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: DANIELLE MACHADO DE SOUSA, brasileira, psicóloga, registro profissional nº CRP-09/013285, portadora do documento de CPF nº 102.946.746-32 e RG nº MG-17.025.789, residente e domiciliado (a) na cidade de Catalão.

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Processo Administrativo Credenciamento nº 00001/2.019, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado sob o nº **030/2019**, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e nas determinações previstas no contrato em sua cláusula nona, descrita abaixo:

“...CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A duração do presente contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias...”

Pró-Saúde – Programa de Saúde dos Servidores Municipais
CNPJ nº 97.544.821/0001-20
Rua Cel. Afonso Paranhos, 670, Centro, Catalão, Estado de Goiás

Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora de PRO-SAÚDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência do contrato nº 030/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2.021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2.021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 30 de dezembro de 2.020.


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAÚDE
Gestoria nº 04 de 01/01/2021
PRÓ-SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
KARLA ROSANE SANTOS RABELO/ Gestora
CONTRATANTE


DANIELLE MACHADO DE SOUSA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF nº:

2. _____

CPF nº:

CERTIDÃO

Certificamos, nos termos do Art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, que o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2019, firmado entre o **PRÓ-SAÚDE - PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Afonso Paranhos, 670, centro, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, inscrito sob o CNPJ nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO e **DANIELLE MACHADO DE SOUSA**, brasileira, psicóloga, registro profissional nº CRP-09/013285, portadora do documento de CPF nº 102.946.746-32 e RG nº MG-17.025.789, residente e domiciliado (a) na cidade de Catalão estado de Goias, em 30 (trinta) de dezembro de 2.020, foi publicado no “placard “próprio do PRÓ-SAÚDE.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Catalão, 30 de dezembro de 2.020.


KARLA ROSANE SANTOS RABELO
Gestora do PRÓ-SAÚDE.
Gestora do PRÓ-SAÚDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019, firmado em 30/12/2020, **Objeto:** procedimento para contratação de profissionais da saúde para execução de serviços junto ao PRÓ-SAÚDE do Município de Catalão-Goiás; **Processo:** Procedimento de Credenciamento nº 00001/2.019, de 1º de novembro de 2.019; **Vigência:** Prorrogação por 12 (doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 26.1601.10.302.4008.4033 - 339039; **Valor do Aditivo:** R\$ 20.000,00; **Signatários:** pelo **Contratante, PRÓ-SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS** e, pela **Contratada, DANIELLE MACHADO DE SOUSA.**


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAÚDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021

